



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O Vereador que este subscreve, observadas as disposições regimentais, submete à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa, a presente Indicação de Projeto de Lei que institui no âmbito do Município de Campo Largo, o “Mês de Conscientização sobre as Hepatites Virais – Julho Amarelo”.

Um dos objetivos da campanha é aumentar a cobertura vacinal para reduzir a transmissão de hepatite B e ações para população com hepatite C. “Dentro das prioridades para o fortalecimento estão previstas o rastreamento da população prioritária de hepatite C para diagnóstico, tratamento e cura”. Além da articulação com foco na testagem e vacinação da hepatite B em meninas e mulheres entre 10 e 49 anos; aumentar a cobertura vacinal com intuito de redução da transmissão vertical de hepatite B e oficinas para profissionais de saúde, com o objetivo de pactuar ações locais no município.

Plenário Alberto Klemes, 01 de Agosto de 2019.



Giovani Marcon
Vereador